



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/02/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

“24.10 - ASSOCIAÇÕES - BANDA MUSICAL E RECREATIVA DE PENALVA DO CASTELO - ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, em colaboração com o Conservatório Regional de Música de Ferreirim, com o Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo e com este Município, tem vindo a desenvolver uma estratégia coordenada de iniciativas integradas de fomento, divulgação e valorização da música, que passam por diversas ações, designadamente o Ensino Especializado da Música;-----

Considerando que, nesse âmbito o Município outorgou em treze de setembro de dois mil e dezassete, um protocolo com aquela associação e com o Conservatório Regional de Música de Ferreirim, de apoio financeiro e logístico, aos alunos deste concelho matriculados no Ensino especializado da Música, inscritos no Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo;-----

Considerando o ofício enviado pela Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, que se anexa, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com o transporte dos alunos do Ensino Articulado, do Ensino Especializado da Música, da escola para a Banda e vice-versa. Não tendo esta Coletividade receitas, devido à pandemia provocada pelo “COVID-dezanove”, não poderá participar na sua totalidade.-----

Assim, tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio à Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, no valor de três mil e quinhentos euros, destinado a participar as despesas com o transporte dos alunos do Ensino Articulado, do Ensino Especializado da Música, neste Concelho, no ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 16 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara,